

DECRETO Nº 82

DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.946

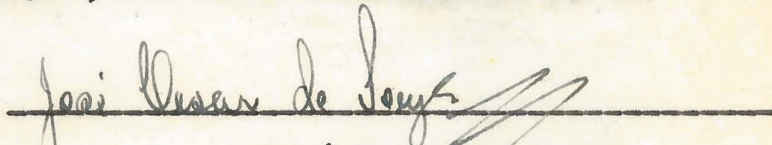
O PREFEITO SANITÁRIO DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 18 de Setembro de 1.946, combinado com o artigo 163, do Decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1.942, aposenta a Sra. DIVA BITENCOURT DE MELO, professôra municipal, extranumerária, com o provento mensal de Cr\$400,00 (quatrocentos cruzeiros), a contar de 8 de Agosto de 1.946.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de dezembro de 1.946.



Pedro P. Mascarenhas  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Divisão Administrativa da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 19 de dezembro de 1.946.



José Cesar de Souza

Chefe da Divisão Administrativa - - substituto

J/C/S.